Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA
PARA A 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 679, de 2016, de autoria do deputado Ricardo Madalena. Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual divulgar em seu "site" institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade. Pareceres nºs 2119, de 2017, e 552 e 1014, de 2018, respectivamente, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Transportes e Comunicações e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favoráveis.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1095, de 2017, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary e outros. Dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes. Pareceres nºs 627 e 1535, de 2018, e 1030, de 2019, respectivamente, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favoráveis.

3 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 523, de 2019, de autoria do deputado Rafa Zimbaldi. Dispõe sobre o incentivo de doação para as Santas Casas ou hospitais filantrópicos dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres. Pareceres nºs 825 e 997, de 2019, e 387, de 2020, respectivamente, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favoráveis.

4 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1051, de 2019, de autoria da deputada Monica da Bancada Ativista e outros. Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a policiais vítimas de violência no exercício de sua função ou em razão dela. Parecer nº 389, de 2020, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao Projeto de lei nº 1051, de 2019, e contrário ao Projeto de lei nº

1056, de 2019. (Em anexo o Projeto de lei nº 1056, de 2019).

5 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1052, de 2019, de autoria da deputada Edna Macedo. Torna obrigatória a realização de teste de hepatite C em conjunto com o exame de hemograma. Parecer nº 386, de 2020, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável.